



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº **3549** /23.


Mogi das Cruzes, 07/11/2002.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **DE ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA Av. Ricieri Bertaioli, 300 - Parque São Martinho, Mogi das Cruzes - SP, 08755-044**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

APROVADO

Sala das Sessões, em 08/11/2002


Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 1664.

